

LEI Nº 476, de 06 de novembro de 1997.

EMENTA: Altera para "**RUA JOSÉ FERREIRA**", a denominação da "RUA DO LAGO", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º distrito de Piraí/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA JOSÉ FERREIRA**", a atual "RUA DO LAGO", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º distrito de Piraí/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 1997.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito